



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2023 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** E DO OUTRO A EMPRESA **CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA**, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 126 - Centro – Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pela Secretária de Educação, a **Sra. WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 5252802 – SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. 000.448.184-40.

**CONTRATADA: CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Maria de Lourdes Case Porto, nº 51, Sala 904, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.135/0001-65, neste ato representada por **BENAIA HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, brasileiro, Empresário, Portador do RG N.º 9.019.892 SDS/PE e CPF N.º 107.178.604-00.

**CONSIDERANDO**, os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 558/2024-Núcleo Financeiro-SEDUC**, da lavra da **Secretaria de Educação**, datado em 07 de agosto de 2024, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, **Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106**, datado de 07 de agosto de 2024, inserido nos autos.

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pela Arquiteta e Urbanista designada pelo Município, o Sra. Havelin Thayse Paulino Macário de Holanda - CAU A285090-7, datado no dia 07 de agosto de 2024.

Conferezzz 08/24  
Mat \_\_\_\_\_  
Janse Ricardo Reis Ferreira  
Agente Administrativo  
Matrícula 09291



## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**CONSIDERANDO**, que a Secretaria de Educação possui a necessidade de aditar o Contrato em epígrafe por mais **06 (seis) meses**, embora a obra tenha previsão de conclusão para o final do mês de junho do corrente ano, necessitamos que o Contrato permaneça vigente para que possamos alimentar o sistema eletrônico do **Serviço de Informação ao Cidadão (SIMEC)**, conforme exigências do **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)** para a correta finalização e prestação de contas da obra financiada.

**RESOLVEM**, com fundamento no Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 097/2023**, firmado em, **08 de maio de 2023**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma escola com **06 (seis) salas de aula, padrão FNDE, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária para instalação, através da secretaria de educação, no Bairro Dom Hélder Câmara (Cohab III), município de Garanhuns/PE.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por **06 (seis) meses** o prazo contratual, contados a partir de **19 de setembro de 2024 a 20 de março de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 20 de agosto de 2024

**CONTRATANTE**

Wilza Alexandra de C. R. Vitorino  
Secretária de Educação  
Portaria 015/2021-GP  
Matrícula nº 3.117/2011

**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**

CPF Nº 000.448.184-40

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADA:**



Documento assinado digitalmente

**BENAIA HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTI**

Data: 20/08/2024 13:09:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ Nº 42.876.135/0001-65

**BENAIA HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTI**

CPF Nº 107.178.604-00.

**REPRESENTANTE LEGAL**